



Câmara Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua 25 de dezembro, 760 -Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: cmarcos@twister.com.br - Fone (37)3351-3422

RESOLUÇÃO Nº 901

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS/MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova, e Eu, Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, ficam fixados os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Arcos em R\$5.740,52 (cinco mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), implicando em desconto na proporção das reuniões ordinárias realizadas e não comparecidas injustificadamente.

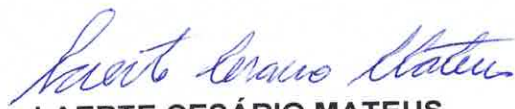
Art. 2º Através de resolução específica os valores de que trata o artigo anterior deverão ser recompostos anualmente, face à perda do poder aquisitivo da moeda, pelo índice do INPC calculado pelo IBGE, a partir de 2026, obedecidos os limites e critérios da legislação vigente e em especial à Constituição Federal.

Art. 3º Fica assegurado o pagamento à título de 13º (décimo terceiro) subsídio aos agentes políticos referenciados no art. 1º, bem como o pagamento de 1/3 (um terço) do valor mensal do subsídio, à título de férias por cada Sessão Legislativa, a serem realizados em cada mês de dezembro.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias no Orçamento da Câmara Municipal de Arcos para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de agosto de 2023.


LAERTE CESÁRIO MATEUS
Vereador-2º Secretário


JOSÉ CALIXTO DA FONSECA
Vereador


FLÁVIO CORREIA DA SILVA
Vereador


KÁTIA MATEUS DE MOURA SOUSA
Vereadora



Câmara Municipal de Arcos

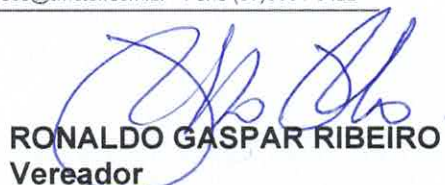
Estado de Minas Gerais

Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000

CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: cmarcos@twister.com.br - Fone (37)3351-3422


NEY CARLOS MIRANDA

Vereador


RONALDO GASPAR RIBEIRO

Vereador

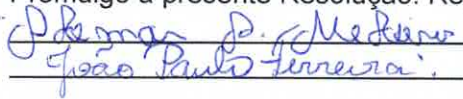




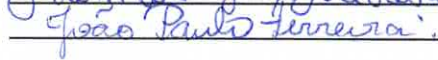


Promulgação

Promulgo a presente Resolução. Registre-se. Publique-se. Arcos, 22 de agosto de 2023.



Presidente da Câmara.



1ª Secretário.